



C - 801.4
Ac - 1a
Al - 10a
GPI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital

Avenida Vitorino Freire, s/nº. - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.010-650.
Telefones: (0**98) 2109 9553 - 2109 9531 (FAX).
E-mail: forum@trt16.gov.br.

PORTARIA GDFAS nº. 011/2009.

São Luís (MA), 07 de julho de 2009.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", DRA. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,
CONSIDERANDO os termos do art. 1º, "d" do ATO GP nº. 037/2009,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o dia **28** do mês de **JULHO** DE 2009, entre **13:00** e **18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
28/07/2009 - TERÇA-FEIRA	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DRA. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA"